



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

1

Quarta-feira • 13 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 637

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cachoeira publica:

- **Portaria Nº 01/2021** – Dispõe sobre a designação de servidor público municipal e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PORTARIA nº 01/2021.

“Dispõe sobre a designação de servidor público municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal a Lei Orgânica do Município da Cachoeira.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se observar os princípios constitucionais para os atos da administração pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturar e reorganizar o quadro profissional, tudo em prol do atendimento do interesse público;

**CONSIDERANDO** o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo;

**CONSIDERANDO** que a designação que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

**CONSIDERANDO** que o servidor público não goza de inamovibilidade; considerando o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos da Cachoeira, estado da Bahia;

**CONSIDERANDO** por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Marilene Silva Santos**, passando o mesmo a ser lotada no Arquivo Público Municipal, onde exercerá as funções inerentes a seu cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas, devendo a mesma se apresentar imediatamente

Art. 2º - A secretária de Administração deve tomar as medidas cabíveis para efetivação dessa portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DA CACHOEIRA, em 08 de janeiro de 2021

  
Eliana Gonzaga De Jesus  
Prefeita

